



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 39/2023

IMPLEMENTAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM E PARAGEM OBRIGATÓRIA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir das 01h00 do dia 25.01.2023 (quarta), entram em vigor as seguintes alterações rodoviárias:

- As viaturas que circulam no arruamento sem designação toponímia de acesso ao nº 37 localizado a oeste do Caminho da Casa Velha, terão paragem obrigatória (STOP) na interseção com a Estrada Visconde Cacongo;
- As viaturas que circulam no Caminho da Casa Velha e na Rua do Ribeirinho da Nora, cedem prioridade na interseção com a Estrada Visconde Cacongo.

Funchal, 18 de janeiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira